



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Coordenadoria de Precatórios
Precat 0018111-60.2023.5.16.0000
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
REQUERIDO(A): MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO

ATA DE AUDIÊNCIA

Em 17 de setembro de 2024, na sala de sessões da MM. Coordenadoria de Precatórios, sob a direção do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) do Trabalho JOANNA DARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, realizou-se audiência relativa à Precatório número 0018111-60.2023.5.16.0000, supramencionada.

Às 10:19, aberta a audiência, foram apregoadas as partes.

Presente a parte requerente MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, representado(a) pelo(a) procurador(a) Sr.(a) POLLYANNA SOUSA COSTA TORRES.

Presente a parte requerida MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO, representado(a) pelo(a) procurador(a) Sr.(a) MARCONE.

Audiência realizada na forma telepresencial.

Iniciada a sessão, o Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, indagou as partes acerca da possibilidade de acordo, tendo em vista que já foi autorizado o sequestro no valor R\$ 105.960,47.

Na oportunidade este juízo informou ainda que o convênio celebrado com o município diz respeito apenas nos precatórios no prazo de 2024. E que além do precatório nº 0017932-29.2023.5.16.0000 da reclamante Priscilla Mota, temos o precatório do Senhor Gilson Benedito Ferreira nº 0019360-46.2023.5.16.0000, no valor de R\$ 46.275,35, também já vencido.

A advogada aqui presente celebrou com o representante do município o seguinte acordo, o município se compromete em efetuar o depósito no valor integral do precatório até o dia 25.09.2024 sob pena de multa de 10% em caso de descumprimento de acordo, ficando autorizado ainda, o acréscimo do valor da multa ao precatório e o imediato seguimento do sequestro já deferido.

Em relação ao precatório nº 0019360-46.2023.5.16.0000, no valor de R\$ 46.275,35, o município apresentou proposta de pagamento em 3 parcelas iguais de R\$ 15. 425,15 com vencimento nos dias 15/10, 15/11 e 15/12/2024.

Intime-se o credor para que possa se manifestar.

A Coordenadoria de Precatórios providenciou a abertura de conta judicial matriz cujo nº 4800124612396, para aportes disponibilizados do ente público

municipal, devendo a parcela objeto desse acordo serem depositada na referida conta.

A coordenadoria informou, ainda, o montante da dívida municipal total de R\$ 802.092,97, referente aos precatórios do ano orçamentário de 2024/2025. Dentre os precatórios, possui em sua ordem um precatório de natureza comum, precatório RP. 04291/2022 - 0018111-60.2023.5.16.0000 - RT 0052400-58.2010.5.16.0005, no valor de R\$ 234.079,33, valor sem atualização, do orçamento 2024, objeto da referida audiência.

O município, também, apresenta 02 precatórios vencidos do ano orçamentário de 2023 no valor total de R\$ 139.723,90, sendo que um desses está com o pedido de seqüestro, já deferido, a saber: Precatório nº 0017932-29.2023.5.16.0000 - RP. 00929/2021 - RT. 0025900-18.2011.5.16.0005.

Temos, dos orçamentos de 2024 e 2025, 07 precatórios que tramitam como idoso, no montante de R\$ 157.544,24. Também, 9 precatórios da ordem normal no montante de R\$ 381.290,96. E, 9 precatórios do orçamento 2025 no montante de R\$ 127.941,74.

Foi providenciado, ainda, a proposta de Convênio nº TRT16 Nº 73 /2024, para quitação do débito, somente do ano de 2024, no importe de 03 parcelas fixas mensais de R\$ 172.393,16, na cota do dia 10 de cada mês, nos meses de outubro, novembro e dezembro, ficando autorizado, que será efetuado o desconto do Fundo de Participação do Município(FPM) na quota do mês de dezembro/2024, até a quitação integral dos precatórios 2024. O ente público foi intimado no Pje de 2º Grau, com ciência e aceite.

A Coordenadoria de Precatórios já expediu Ofício nº 822/2024 à Instituição bancária para as providências quanto aos bloqueios mencionados no Ofício.

Audiência Encerrada.

JOANNA DARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO

Juiz(a) do Trabalho

Ata redigida por *SUZANA REGINA PONTES DE CASTRO MOREIRA, Secretário(a) de Audiência.*



Documento assinado eletronicamente por JOANNA DARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, em 24/09/2024, às 10:07:45 - 230e57c
<https://pje.trt16.jus.br/pjekz/validacao/24091816054931200000009701906?instancia=2>
Número do processo: 0018111-60.2023.5.16.0000
Número do documento: 24091816054931200000009701906



Documento assinado eletronicamente por SUZANA REGINA PONTES DE CASTRO MOREIRA, em 25/09/2024, às 08:27:07 - ee88f1c
<https://pje.trt16.jus.br/pjekz/validacao/24092508270462700000009731070?instancia=2>
Número do processo: 0019360-46.2023.5.16.0000
Número do documento: 24092508270462700000009731070